

Íntegra para consulta e download no endereço web: <https://s.cesan.com.br/gestaodedocumentos>

Art. 3º Qualquer interessado poderá apresentar impugnação em relação aos critérios de valoração adotados na Tabela de Temporalidade de Documentos, por requerimento dirigido ao Diretor Presidente da CESAN.

§ 1º - A impugnação será encaminhada à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), para nova avaliação;

§ 2º - Não havendo, no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste Aviso, manifestação de impugnação, o Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às Atividades da CESAN passam a vigorar automaticamente.

Vitória, 22 de junho de 2022

**CARLOS AURÉLIO LINHALIS**

Diretor Presidente da CESAN

**Protocolo 876829**

### RESUMO DO CONTRATO Nº 128/2022

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEMETRIA M2M ("MACHINE TO MACHINE") DE REDE DE DADOS MÓVEL (TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GSM, PADRÃO GPRS, VIA REDE TELEFONIA MÓVEL DIGITAL SOB DEMANDA).

**CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S.A.

**VALOR: R\$ 219.799,92** (duzentos e dezenove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.

**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.

**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

PROTOCOLO Nº 2022.000615

ID CidadES: 2022.500E1600006.01.0041

Vitória, 27 de junho de 2022.

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**

Diretor Administrativo e Comercial

**Protocolo 876700**

### RESUMO DO TERMO ADITIVO 09 DO CONTRATO Nº 125/2018

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.

**CONTRATADA:** ENGESOLO ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** Em consonância com a Justificativa Técnica constata no processo referenciado, que passa a integrar o presente instrumento, fica acrescido o valor de R\$1.198.426,50 (um milhão, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato 125/2018, prorrogado conforme Termo Aditivo Nº06.

**REF.: Processo nº 2022.007981**

Vitória, 21 de junho de 2022

**PABLO FERRAÇO ANDREÃO**

Diretor de Engª e Meio Ambiente da CESAN

**Protocolo 876847**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -  
SECTIDES -**

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas  
Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

### RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2022

**REGISTRO SIGEFES: Nº 220238**

Processo nº. 2022-X3T1X

**CONCEDENTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

**CONVENENTE:** Cooperativa Da Agricultura Familiar Da Região Do Caparaó Capixaba.

**Objeto:** Tem por objeto implantação e a gestão de loja no Município de Muniz Freire, divulgação e comercialização dos produtos dos empreendimentos dos segmentos da economia solidária, artesanato, agricultura familiar e da agroindústria, micro e pequenas empresas localizados no estado do espírito santo, visando à geração de renda dos pequenos negócios.

**VALOR TOTAL DO TERMO:** R\$ 100.000,00(cem mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade 10.32.204.23.691.0035.2062 Elemento de Despesa 335041, na Fonte de Recurso 0101.

**PRAZO:** O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/06/2023.

Vitória, 24 de junho de 2022.

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

Diretor Presidente - ADERES

**Protocolo 877216**

### RESUMO DE CONTRATO Nº. 050/2022

**CONTRATANTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

**CONTRATADA:** Serviço De Apoio As Micro E Pequenas Empresas Do Espírito Santo - SEBRAE/ES.

**OBJETO:** Aquisição de espaço na "2ª EDIÇÃO DO CIRCUITO CAPIXABA DE CERVEJAS ARTESANAIS", que será realizada no período de 24 a 26 de junho de 2022,

**VALOR TOTAL:** R\$153.350,00(cento e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 10.32.204.23.691. 0035. 2062; Elemento de despesa 339039. Fonte de Recurso: 0301.

**Base legal:** Artigo 25, I da Lei

Nº.8666/93.

Chamado de ID TCE-ES: 2022.500E0100026.10.0041

Processo: ADERES 2022-19BB8

Vitória, 24 de junho de 2022

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

Diretor Presidente - ADERES

**Protocolo 877231**